

LEI Nº 3.916, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte, com sede na Avenida Maria Rodrigues de Carvalho, nº 879, Bairro Novo Horizonte, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 03 de julho de 2023; 59º Ano de Emancipação Político-Administrativa.



Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo